



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

ALVARÁ nº 53 / 2026

O Município de Ibaiti, concede alvará de licença para localização a:

Razão Social: NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA

Inscrição Municipal: 435667 **CNPJ/CPF:** 19.850.311/0001-78

Localização: RUA HUMBERTO MOACIR SCHIENNA, 444 - CENTRO Ibaiti - PR CEP: 84900000

Área utilizada: 120,00

Atividades: 8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde.

3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente.

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.

4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.

5229-0/99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente.

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor.

7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra.

7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária.

7830-2/00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros.

8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais.

8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios.

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências.

8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências.

8621-6/01 - UTI móvel.

8621-6/02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel.

8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências.

8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos.

8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.

8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas.

8630-5/04 - Atividade odontológica.

8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente.

8650-0/01 - Atividades de enfermagem.

8650-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição.

8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise.

8650-0/04 - Atividades de fisioterapia.

8650-0/05 - Atividades de terapia ocupacional.

8650-0/06 - Atividades de fonoaudiologia.

8650-0/99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente.

8712-3/00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio.

8800-6/00 - Serviços de assistência social sem alojamento.

4120-4/00 - Construção de edifícios.

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias.

4921-3/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal.

5811-5/00 - Edição de livros.

6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet.

Horário de funcionamento: Em qualquer horário ou dia da semana, inclusive feriados.

Emitido em: 13/01/2026

Válido até: 04/04/2026

Observações: O presente Alvará encontra-se sujeito ao disposto nos arts. 134 e seguintes da Lei Complementar nº 1.228, de 2 de setembro de 2024 (Código de Posturas do Município), na Lei Complementar nº 1.275, de 12 de agosto de 2025 (Lei da Liberdade Econômica) e no Decreto nº 2.772, de 6 de outubro de 2025, que regulamenta a Lei Complementar Municipal nº 1.275, de 12 de agosto de 2025.

* LICENÇA DE BOMBEIROS COM VALIDADE ATÉ 04/04/2026.

1. O presente Alvará possui validade restrita ao período nele especificado, ficando sujeito à renovação anual, observado o cumprimento das normas de proteção ao meio ambiente, inclusive aquelas relativas à repressão à poluição sonora e à perturbação do sossego público, bem como das restrições decorrentes de contrato, regulamento condominial ou outro negócio jurídico, além das normas de direito real, especialmente as de direito de vizinhança, e da legislação trabalhista vigente.

2. A renovação da licença será obrigatória sempre que houver alteração do ramo de atividade, modificação das características do estabelecimento ou transferência de local, ficando o contribuinte sujeito às penalidades previstas na legislação aplicável.

3. Nos casos de alterações cadastrais, tais como encerramento das atividades, mudança de endereço, alteração da razão social ou do ramo de atividade, o contribuinte deverá comparecer ao Departamento Municipal de Registro em até 30 (trinta) dias, sob pena de multa.

Atendimento@ibaiti.pr.gov.br | CNPJ nº 77.008.068/0001-41

https://ibaiti.pr.equipiano.com.br:7003/stm/stmmissao/nova/alvaraview.logic?modelView=Alvará=18279&modelView.tpCadastroEmpresas=... 1/2

Waldirene Aparecida Vigilato Rocha
Diretora do Departamento de Tributação
Portaria nº 354, de 03 de novembro de 2025

Prova de Autenticidade válida até 16/04/2026



000562

~~000026~~

13/01/2026 13:40

Alvará

denais sanções previstas em lei.

IMPORTANTE: Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc.



COD AUTENTICAÇÃO:5ZXJJCTQR2JZX58Q2QP

WALDIRENE APARECIDA VIGILATO ROCHA,
Diretora do Departamento de Tributação
Portaria n.º 354, de 03 de novembro de 2025

Prova de Autenticidade válida até 16/04/2026

<https://ibaitpr.equiplano.com.br:7003/stm/stmemissaorenovacaoalvara.view.logic?modelView.idAlvara=18279&modelView.tpCadastroEmpresas=...> 2/2



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/01/2026 13:41:04 que o documento de hash (SHA-256)
2fcafcd125ca34d31a192ef8bc7a98ba215213b31489e5979da84119aee0500 foi validado em 16/01/2026 13:33:54 através da transação blockchain
0x4d485d71a06881d7e1a999082a01d16a929d9134e9a4fd81e233f124103a4f35 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 303773)



[Handwritten signatures and marks]

000563

~~000027~~

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 16/04/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **2fcfcafd125ca34d31a192ef8bc7a98ba215213b31489e5979da84119aee0500** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **303773** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ALVARÁ 2026**", cujo assunto é descrito como "**ALVARÁ 2026**", faz prova de que em **16/01/2026 13:33:24**, o responsável **Norte Sul Servicos de Saude Ltda (19.850.311/0001-78)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Norte Sul Servicos de Saude Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **16/01/2026 13:41:04** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x4d485d71a06881d7e1a999082a01d16a929d9134e9a4fd81e233f124103a4f35**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.

000564

~~000028~~



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição de Pessoa Jurídica

Certificamos que a empresa **NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, CNPJ 19.850.311/0001-78, foi inscrita em 16/05/2016, neste Conselho, na modalidade de Registro, sob o nº. **8868**, atendendo à solicitação de seu responsável técnico **LUCIANA BURANELO TORAL PARRA**, inscrito sob o nº. 30536 em cumprimento à Lei nº. 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011.

Esta certidão **NÃO VALE** como prova de regularidade e somente será atestada através do Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica, a ser solicitada anualmente a este Conselho, após o devido cumprimento de todas as exigências pertinentes.

Esta Certidão tem validade até o dia 16/03/2026.

Chave de validação **84db6ad851b45309898eb4d12a5efbcfb8191723**

Emitida eletronicamente via internet em **16/12/2025**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

[Assinatura manuscrita]

000565

~~000029~~



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que a empresa **NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, CNPJ 19.850.311/0001-78, inscrita neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **8868**, encontra-se quite com esta Tesouraria até **31/01/2026**.

Obs.: Esta certidão não substitui o Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica.

Esta Certidão tem validade até o dia **31/01/2026**.

Chave de validação [0f5ed8807016bc34b325347993a53e61927b3a8e](#)

Emitida eletronicamente via internet em **02/06/2025**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

[Assinatura manuscrita]



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM 8868 **CNPJ** 19.850.311/0001-78 **Inscrição** 16/05/2016 **Validade** 16/05/2026

Razão Social
NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA **Nome Fantasia**
PARANÁ SAÚDE

Endereço
RUA HUMBERTO MOACIR SCHENNA - CENTRO, 444 **Município / UF**
IBAITI / PR **CEP**
84900-000

Responsável
30536 - LUCIANA BURANELO TORAL PARRA **Classificação**
CLÍNICA GERAL

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 16/05/2026. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação nº. 8ee8e06464d4a4c2f7b83891666e7cbc2bae76b7

Emitida eletronicamente via internet em **23/05/2025**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

000566



[Handwritten signatures and initials]

000567

~~000031~~

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.850.311/0001-78
Razão Social: NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA
Endereço: RUA HUMBERTO MOACIR SCHENNA 444 / CENTRO / IBAITI / PR / 84900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/02/2026 a 06/03/2026

Certificação Número: 2026020507302144656400

Informação obtida em 13/02/2026 10:29:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Universidad Internacional "Tres Fronteras"

Creada por Ley No. 2142 del 20 de Junio de 2003

Facultad de Ciencias de la Salud



La Rectora de la Universidad Internacional Tres Fronteras, Dra. Nancy María Natalia Duarte Romero, Por cuanto,

Doctora Francisco Medeiros

SERIE:643-06267

con Documento de Identidad No. 72.582.413.S. de la Casa Nancy, la accediente suscribe los requisitos exigidos para la
Carrera de Medicina en el año lectivo 2024 y suscribe los méritos académicos suficientes para optar por el título de grado de

Medica

Por tanto, se expide el presente título que le habilita para el ejercicio de los derechos y el goce de las prerrogativas que al grado correspondiente.
Dado y registrado en Ciudad del Este, Departamento del Alto Paraná - Paraguay, a los 03 días del mes de agosto del año 2025.

[Signature]
Dra. Nancy Duarte
Secretaria General

[Signature]
Dra. Nancy María Natalia Duarte Romero
Rectora



[Signature]
Dra. Nancy Duarte
Ejemplar 1º



[Handwritten marks]

000570

~~000034~~

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **ISADORA FRANCISCO MEDEIROS**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o n°. **63034** desde **16/01/2026**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 16/04/2026.

Chave de validação **7ba799aaf45e350d671befa734ceb3258e6bda98**

Emitida eletronicamente via internet em **16/01/2026**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

Três assinaturas manuais em tinta azul, localizadas no canto inferior direito da página.

Isadora Francisco Medeiros

Médica

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Médica formada pela UNINTER - Universidade Internacional Três Fronteiras em Ciudad del Este - Paraguay - PY - Ano 2025.

Revalidada no Brasil no Ano de 2025 pela Universidade Federal de Campina Grande - PB.

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

ACLS (Suporte Avançado de Vida em Cardiologia) Certificação da AMERICAN HEART ASSOCIATION (AHA) - Concluído em 01/2026.

OBJETIVO

Atuar na área de Clínica Médica em: Hospitais, Pronto Atendimento, Clínicas, Posto de Saúde (UBS/UPA), Consultórios e Medicina do Trabalho.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Ano 2025- Hospital Unimed Norte do Paraná-

Estagiária no Centro Cirúrgico.

Acompanhamento de rotinas cirúrgicas em procedimentos de baixa, média e alta complexidade:

- Drenagem de abscessos, inserção de DIU.
- Gastroenterologia: Exames de Endoscopia e Colonoscopia.
- Cirurgia Geral: Hernioplastia, Laparotomia eletiva, Laparoscópicas.
- Cirurgia Urológica: Cirurgias de RTU, Próstata e Urolitíase.
- Procedimentos cirúrgicos Oftalmológicos e Otorrinolaringológicos.
- Anestesiologia: Participação na avaliação primária do paciente, compreensão dos tipos de sedação e monitorização anestésica.

Hospital Distrital San Pedro del Paraná- PY

Internato em Ginecologia e Obstetrícia

- Atendimento em ambulatório de ginecologia com queixas gerais, patologias cervicais, rastreamentos, planejamento familiar.
- Atuação em Pronto Socorro ginecológico e manejo de urgências obstétricas.
- Acompanhamento de pré-natal de alto e baixo risco.
- Atuação no centro médico, com assistência em partos vaginais e auxílios em cesarianas, nutrição, suplementação durante o pré-natal e amamentação.
- Atuação no controle de doenças crônicas no período gravídico, controle da obesidade e ganho de peso, hipertensão arterial, diabetes miélitos, doenças cardiovasculares e endócrinas.

Internato em Clínica Médica

- Manejo dos pacientes com patologias crônicas e agudas, evolução e foco no controle.
- Atuação em pronto socorro, urgência e emergência.


Internato em Pediatria

- Acompanhamento de recém nascidos a termo, prematuros e pós termos, visando monitoramento e controle.
- Atendimento de controle a puericultura, visando reflexos, marcos do desenvolvimento, dados antropométricos, amamentação e nutrição.
- Manejo de intercorrências básicas e fototerapias.



CRM-PR 63034

 (45) 99962-9622

 isadorafmed@gmail.com

Nacionalidade: Brasileira

Cidade: Cornélio Procópio-Pr

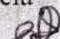
Idade: 25 anos

IDIOMAS

Espanhol: Fluente

Inglês: Intermediário

HABILIDADES

- Ética e Postura profissional.
- Atendimento humanizado e empatia para com o paciente.
- Comunicação de forma clara com pacientes e familiares.
- Capacidade analítica para solicitar exames corretos.
- Conhecimento dos efeitos e métodos de administração de medicamentos.
- Capacidade para trabalhar em equipe.
- Atualização constante sobre "Protocolos de tratamento".
- Determinação e persistência para alcance de metas. 

000573

~~000037~~

Internato em Clínica Cirúrgica

- Treinamento de técnicas cirúrgicas, paramentação, assepsia e antissepsia.
- Auxílio em cirurgias eletivas e de urgência : herniorrafia, colecistectomia, apendicite, entre outras causas de manejo de rotina de abdomen agudo.
- Manejo nas internações pré cirúrgicas e acompanhamento pós cirúrgico.
- Realização de procedimentos ambulatoriais como suturas, drenagem de abscessos, curativos pós cirúrgicos.

Unidade da Saúde Familiar de Curupicay- Paraguai

Internato em Medicina da Família

- Foco em promoção e prevenção da saúde da mulher, rastreios, exames preventivos.
- Acompanhamento longitudinal de gestantes, pré natal e puerpério.

PUBLICAÇÃO CIENTÍFICA

Ano 2025

- Coautora em Artigo intitulado "**AGONISTA ORAL DE GLP- 1 (ORFORGLIPRON) NO MANEJO DA OBESIDADE E DO DIABETES TIPO 2**", publicado na Revista LUMEN ET VIRTUS, ISSN: 2177-2789, classificada como B2 no QUALIS CAPES, no volume 17, nº56.

Link da publicação: <https://periodicos.newsciencepubl.com/LEV/article/view/11752>

DOI: <https://dx.doi.org/10.56238/lew17n56-026>

- Publicado e apresentado durante o **MEDCientífica - Congresso Nacional de Medicina**, realizado em 04/08/2025, sob o número de ISBN: 978-65-988284-0-0.

Link da publicação: <https://anaiseventosbr.com/ae/article/view/295>

DOI: <https://doi.org/10.56238/MedCientifica-090>

- Publication in the book "**Pathways to Health: Innovations and Approaches in Health Sciences**", under registration number ISBN 978-65-6109-272-2

Publication link: <https://sevenpubl.com.br/editora/article/view/8968>

DOI: <https://doi.org/10.56238/sevened2026.009-004>

CURSOS

Ano 2024

- "Doença de Chagas na Atenção Primária à Saúde"- Universidade Federal de Minas Gerais-UFMG, (UNA-SUS), Brasil.

Ano 2023

- Curso "Análise da TC de crânio na urgência e emergência" - II CBNEURO- UNIFIPMoc.
- Extensão Universitária em Amamentação e Alimenta Brasil - Universidade Federal de Santa Catarina,UFSC.
- Minicurso "Marcapasso transcutâneo e transvenoso" - MEDEVENTOS- Instituto de Educação em Saúde.

Ano 2021

- "Jornada Nacional de Urgência e Emergência Interligas" - Fundação Hospital Adriano Jorge.

CONGRESSOS E EVENTOS

Ano 2023

- Congresso Webinar "Como faz o Geriatra - Manejo de Doenças Comuns do Idoso" - IPEMED.
- Congresso "Emergência Médica na prática": casos clínicos reais - CONGRESSE.ME.

Ano 2022

- III Congresso Médico Acadêmico Albert Einstein - Faculdade Israelita de Ciências da Saúde Albert Einstein.

Ano 2021

- I Congresso Nacional Multidisciplinar de COVID-19 - Federação Internacional das Associações dos Estudantes de Medicina do Brasil - IFMSA - BRAZIL UNICEPLAC.

Ano 2020

- Simpósio Pós-Bariátrica: Alterações Metabólicas e Cirurgia Plástica Reparadora - Associação Brasileira de Ligas Acadêmicas de Medicina- ABLAM e Liga Acadêmica de Cirurgia Plástica de UniEvangélica- LACIPLA

active

Metodologias Ativas de Ensino

CERTIFICADO

Isadora Francisco Medeiros

Participou do curso de ACLS (Suporte Avançado de Vida em Cardiologia), promovido pela Active Metodologias Ativas de Ensino, no dia 24 de janeiro de 2026, com carga horária de 20 horas*.

* O comprovante de aprovação no curso é a carteira oficial da AHA.

Londrina, 24 de janeiro de 2026



Fabrício Nogueira Furtado
Diretor

000574



[Handwritten marks and signatures at the bottom of the page]



000575

~~00039~~

MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

PRIMEIRA ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES E CLASSIFICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026
OFICINA DE INFORMÁTICA

Ao decimo terceiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 08:00 horas, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Fátima, reuniu-se o Comissão de Contratação designado pela portaria nº. 122/2025, a fim de abrir os envelopes contendo as Habilitações da Chamada Pública nº 001/2026 – de Credenciamento para interessados que preencham os requisitos previstos no edital para Contratação de empresa para prestação de serviços médicos para Atuação na Atenção Primária à Saúde e Estratégia Saúde da Família, atendendo as necessidades da Secretária Municipal de Saúde.

Devidamente publicada a Chamada Pública, para apresentação da documentação para habilitação e critérios de pontuação foi aberta conforme a ordem de protocolo os envelopes dos seguintes interessados:

N	INTERESSADO	DATA DO PROTOCOLO
01	CLINICA DRA. MARIA CAROLINA DE SOUZA MARCOLINI LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 51.505.334/0001-01, com sede a Rua Colombo, 310 – Centro – Cornélio Procópio-PR.	1º 12/01/2026 – 07h53min 2º 28/01/2026 – 08h04min
02	HANA MAYUMI HAMA LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 63.352.517/0001-60, com sede na Rua Mineirão, nº 1100, Sala A, Morumbi, Foz do Iguaçu-PR.	1º 12/01/2026 – 07h56min 2º 28/01/2026 – 08h01min 3º 28/01/2026 – 18h29min
03	RAPHAEL TREMURA REZENDE LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 63.932.414/0001-79, com sede a Rua Tiradentes, nº 220, Quadra 15 Lote 3, Pico do Amor, Cuiaba-MT.	Único 20/01/2026 – 00h32min
04	NORTE SUL SERVIÇOS DE SAUDE LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 19.850.311/0001-78, com sede a Rua Humberto Moaccir Schenna, 444, Ibaiti-PR.	Único 20/01/2026 – 15h09min
05	D'ARTIBALE GESTÃO DE SAÚDE S/A , inscrita no CNPJ sob o nº 40.621.045/0001-06, com sede a Rua Lauro Muller, 950, Itajaí-SC.	Único 21/01/2026 – 14h50min
06	MEDKOCH LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 60.830.238/0001-76, com sede a Rua Mauro Fernandes de Oliveira, nº 171 – QD 13 LT11, Loteamento Confiança, Rancho Alegre-PR.	Único 28/01/2026 – 11h18min

Os licitantes apresentaram os envelopes contendo a documentação exigida. Durante a análise dos documentos, constatou-se a existência de algumas certidões vencidas das seguintes empresas: Clínica Dra. Maria Carolina de Souza Marcolini Ltda, Hana Mayumi Hama Ltda, Raphael Tremura Rezende Ltda, Norte Sul Serviços de Saúde Ltda e D'Artibale Gestão de Saúde S/A.

Em razão das diversas retificações ocorridas e por se tratarem de certidões de consulta pública (FGTS, CND Federal e CND Municipal), procedeu-se à emissão das respectivas certidões atualizadas, concluindo-se pelo atendimento às exigências previstas no edital.

Após a conferência da documentação apresentada, obteve-se a seguinte análise quanto à habilitação das empresas:



000576 ~~000010~~

MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

- **CLÍNICA DRA. MARIA CAROLINA DE SOUZA MARCOLINI LTDA** – a documentação apresentada no primeiro envelope atendeu integralmente às exigências de habilitação do edital.
- **HANA MAYUMI HAMA LTDA** – a documentação apresentada no primeiro envelope atendeu integralmente às exigências de habilitação do edital.
- **RAPHAEL TREMURA REZENDE LTDA** – não foram apresentados os seguintes documentos: atestado de capacidade técnica; comprovação de que o profissional indicado possui experiência na Atenção Primária e/ou na Estratégia Saúde da Família; e comprovação de capacitação em prevenção do tabagismo e escuta qualificada em saúde mental.
- **NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA** – não foi apresentada a comprovação de capacitação do profissional indicado em prevenção do tabagismo e escuta qualificada em saúde mental. A comprovação da experiência do profissional na Atenção Primária e/ou na Estratégia Saúde da Família foi realizada por meio de consulta ao CNES, sendo possível identificar a atuação do profissional como médico na Estratégia Saúde da Família, ainda que não tenha sido apresentada declaração formal do estabelecimento.
- **D'ARTIBALE GESTÃO DE SAÚDE S/A** – não foram apresentadas a comprovação de experiência do profissional indicado na Atenção Primária e/ou na Estratégia Saúde da Família, nem a comprovação de capacitação em prevenção do tabagismo e escuta qualificada em saúde mental. A empresa indicou duas médicas que já haviam sido apresentadas por outra empresa participante, e, conforme retificação do edital, cada empresa poderia credenciar apenas um médico para a prestação dos serviços, restando, assim, apenas o terceiro profissional indicado pela empresa o qual também não possui as qualificações exigidas.
- **MEDKOCH LTDA** – não foram apresentados os seguintes documentos: atestado de capacidade técnica; comprovação de experiência do profissional indicado na Atenção Primária e/ou na Estratégia Saúde da Família (embora tenha sido apresentada declaração do Município de Cornélio Procópio/PR, não é possível identificar se a atuação da profissional ocorreu nas áreas exigidas pelo edital); e comprovação de capacitação em prevenção do tabagismo e escuta qualificada em saúde mental.

Sendo assim, verificadas as empresas que atendiam a exigências de habilitação passou a pontuação e classificação.

1º HANA MAYUMI HAMA LTDA		
Critério	Pontuação Máxima	Forma de comprovação/observação
Tempo de experiência comprovada na área (profissional)	01	1 ponto por ano, até o máximo de 3 anos (comprovação documental). 6 meses serão considerados como 1 ano.
Histórico de prestação de serviços ao Município (profissional)	05	05 pontos pela atuação do profissional junto ao Município
Histórico de prestação de serviços ao Município (empresa)	00	05 pontos pela atuação da empresa junto ao Município
Capacidade técnica (atestados de desempenho anterior)	02	1 ponto por atestado compatível, até o máximo de 2 atestados (comprovação documental)
Titulação específica na área de atuação (residência médica ou especialização)	01	Mediante comprovação de residência médica ou especialização reconhecida, relacionada à Atenção Primária à Saúde ou Estratégia Saúde da Família.
Capacitação em sistemas e protocolos do Sistema Único de Saúde (SUS)	00	1 ponto por capacitação, até o máximo de 2 capacitações.
Capacitação específica em Atenção Primária à Saúde / Estratégia Saúde da Família (APS/ESF)	02	1 ponto por cursos, treinamentos ou certificações reconhecidos por órgãos oficiais ou instituições de ensino.
Pontuação Obtida:	11	



000577

~~000041~~

MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

2º CLINICA DRA. MARIA CAROLINA DE SOUZA MARCOLINI LTDA		
Critério	Pontuação Máxima	Forma de comprovação/observação
Tempo de experiência comprovada na área (profissional)	01	1 ponto por ano, até o máximo de 3 anos (comprovação documental). 6 meses serão considerados como 1 ano.
Histórico de prestação de serviços ao Município (profissional)	05	05 pontos pela atuação do profissional junto ao Município
Histórico de prestação de serviços ao Município (empresa)	00	05 pontos pela atuação da empresa junto ao Município
Capacidade técnica (atestados de desempenho anterior)	02	1 ponto por atestado compatível, até o máximo de 2 atestados (comprovação documental)
Titulação específica na área de atuação (residência médica ou especialização)	00	Mediante comprovação de residência médica ou especialização reconhecida, relacionada à Atenção Primária à Saúde ou Estratégia Saúde da Família.
Capacitação em sistemas e protocolos do Sistema Único de Saúde (SUS)	00	1 ponto por capacitação, até o máximo de 2 capacitações.
Capacitação específica em Atenção Primária à Saúde / Estratégia Saúde da Família (APS/ESF)	02	1 ponto por cursos, treinamentos ou certificações reconhecidos por órgãos oficiais ou instituições de ensino.
Pontuação Obtida:	10	

Dessa forma, após a verificação das empresas que atenderam às exigências de habilitação, procedeu-se à etapa de pontuação e classificação, conforme os critérios e limites estabelecidos no edital. As empresas que não apresentaram toda a documentação exigida poderão encaminhar os documentos faltantes, sendo que a próxima abertura para este credenciamento está prevista para o dia 31/03/2026.

Ressalta-se que, na data de 06/02/2026, foi recebido e-mail contendo documentação referente à médica Isadora Francisco Medeiros, entretanto, tal envio não foi acompanhado de qualquer documentação referente à pessoa jurídica.

Concluída a análise, a Comissão elaborou a presente ata para fins de registro formal da abertura dos envelopes e da apresentação da pontuação, ficando a classificação sujeita ao prazo recursal previsto no edital, nos termos da Lei nº 14.133/2021. A intenção de recorrer deverá ser manifestada no prazo de 02 (dois) dias úteis, sob pena de preclusão, e, após a manifestação de intenção, o prazo para apresentação das razões recursais será de 03 (três) dias úteis.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela Comissão de

Documento assinado digitalmente
gov.br AMANDA BEATRIZ PINHA DA SILVA
Data: 13/02/2026 11:30:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Amanda Beatriz Pinha da Silva

Documento assinado digitalmente
gov.br CAMILA DE CÁSSIA SPITZER
Data: 13/02/2026 11:32:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Camila de Cássia Spitzer

Documento assinado digitalmente
gov.br CHRISTIAN NATAN FLORIANO DA SILVA
Data: 13/02/2026 11:26:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Christian Natan Floriano da Silva



000578

~~00042~~

Prefeitura Nova Fátima <licitacaonfr@gmail.com>

Recurso referente a pontuação atribuída

2 mensagens

Hana Mayumi <hana.ribeiro22@gmail.com>

13 de fevereiro de 2026 às 18:04

Para: licitacaonfr@gmail.com

À Comissão de Avaliação,

Venho por meio deste apresentar recurso quanto à pontuação atribuída no critério "Capacitação em sistemas e protocolos do Sistema Único de Saúde (SUS)".

Foi apresentada certificação contendo grade curricular com conteúdos referentes aos sistemas, diretrizes e protocolos do SUS, conforme documento já anexado no ato da inscrição.

O edital prevê pontuação mediante comprovação documental, não exigindo nomenclatura específica além da capacitação na área. Considerando que o conteúdo programático do curso contempla os temas exigidos, solicito a revisão da pontuação e atribuição do respectivo ponto.

Atenciosamente,
Hana Mayumi Hama


Prefeitura Nova Fátima <licitacaonfr@gmail.com>

27 de fevereiro de 2026 às 11:38

Para: Hana Mayumi <hana.ribeiro22@gmail.com>

Bom dia, segue resposta ao recurso administrativo

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Decisao_Recurso_assinado.pdf**
425K



Prefeitura Nova Fátima <licitacaonfpr@gmail.com>

Revisão de Pontuação

2 mensagens

Maria Carolina De Souza Marcolini <carolinamarcolini99@gmail.com>
Para: licitacaonfpr@gmail.com

14 de fevereiro de 2026 às 07:56

À Comissão de Avaliação,

Venho, respeitosamente, interpor recurso quanto à pontuação atribuída no critério "Capacitação em sistemas e protocolos do Sistema Único de Saúde (SUS)".

Foi devidamente apresentada certificação contendo a grade curricular do curso realizado, na qual constam conteúdos relacionados aos sistemas, diretrizes e protocolos do SUS, conforme documentação anexada no ato da inscrição.

Ressalta-se que o edital estabelece a comprovação mediante documentação pertinente à capacitação na área, não exigindo nomenclatura específica para o curso apresentado. Considerando que o conteúdo programático contempla integralmente os temas previstos no critério avaliativo, entende-se que o requisito foi atendido.

Dessa forma, requer-se a revisão da pontuação atribuída e a consequente concessão do respectivo ponto, conforme previsão editalícia.


Termos em que, Pede deferimento.

Prefeitura Nova Fátima <licitacaonfpr@gmail.com>
Para: Maria Carolina De Souza Marcolini <carolinamarcolini99@gmail.com>

27 de fevereiro de 2026 às 11:38

Bom dia, segue resposta ao recurso administrativo

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Decisao_Recurso_assinado.pdf**
425K

000580

~~000044~~

Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO

INTERESSADOS: CLINICA DRA. MARIA CAROLINA DE SOUZA MARCOLINI LTDA E HANA MAYUMI HAMA LTDA.

CRENCIAMENTO: 001/2026

ASSUNTO: Recurso Administrativo

1. RELATÓRIO

Trata-se de recursos administrativos interpostos pelas profissionais Hana Mayumi Hama e Maria Carolina de Souza Marcolini, em face da pontuação atribuída no critério “Capacitação em sistemas e protocolos do Sistema Único de Saúde (SUS)”, previsto no Edital de Chamamento Público nº 001/2026.

As recorrentes alegam, em síntese, que apresentaram certificação acompanhada de grade curricular contendo conteúdos referentes aos sistemas, diretrizes e protocolos do SUS, sustentando que o edital não exige nomenclatura específica do curso, mas apenas comprovação documental da capacitação na área.

Os recursos foram encaminhados por meio do e-mail oficial indicado no edital, dentro do prazo estipulado, razão pela qual passam à análise.

2. DA TEMPESTIVIDADE

Conforme previsto no instrumento convocatório, os recursos deveriam ser apresentados no prazo estabelecido após a divulgação da classificação preliminar.

Verifica-se que ambas as recorrentes protocolaram seus recursos por meio eletrônico (e-mail institucional), dentro do prazo previsto no edital, razão pela qual os recursos são tempestivos, devendo ser conhecidos.

3. DAS ALEGAÇÕES DA RECORRENTE

As recorrentes sustentam que: Apresentaram certificados válidos; Juntaram documentação contendo grade curricular; O conteúdo programático contempla sistemas, diretrizes e protocolos do SUS; O edital não exige título específico do curso, apenas capacitação comprovada; Assim, entendem fazer jus à pontuação correspondente.

4. DA ANÁLISE DO MÉRITO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]